

Oi S.A.
CNPJ/MF 76.535.764/0001-43
NIRE 33.30029520-8
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014**

I. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014, às 10:00 h, por meio de conferência telefônica, na forma do Artigo 27, §2º do Estatuto Social da Companhia. **II. CONVOCAÇÃO:** Realizada por mensagens individuais enviadas aos Conselheiros. **III. QUORUM E PRESENCAS:** Presente a maioria dos membros do Conselho, ao final assinados. **IV. MESA:** Presidente da Mesa: Sr. José Mauro M. Carneiro da Cunha; Secretário: Sr. José Augusto da Gama Figueira. **V. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre **(1)** a rerratificação da quantidade de ações em que se dividirá o capital da Companhia, valor do aumento de capital e do valor do capital social em decorrência do aumento de capital, bem como da data a partir da qual os subscritores das ações emitidas no aumento de capital terão direito a eventuais dividendos e outros benefícios relacionados às ações, conforme deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2014, que aprovou a emissão das ações e o preço de emissão no aumento de capital da Companhia ("RCA"); **(2)** a ratificação das demais deliberações tomadas na RCA. **VI. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, os representantes da administração da Companhia participantes da Reunião esclareceram que, após a publicação da ata da RCA e do protocolo dos documentos da oferta pública de distribuição primária ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia ("Oferta") junto à CVM, como resultado de inteirações realizadas com a CVM e com a BM&FBovespa a respeito das condições do aumento de capital, a Companhia verificou a necessidade de retificar a quantidade de ações, o valor do aumento de capital e o valor do capital social da Companhia após o aumento de capital, aprovadas na RCA (constantes das deliberações (1) e (6)), além da alteração da data a partir da qual os subscritores das ações emitidas no aumento de capital terão direito a eventuais dividendos e outros benefícios relacionados às ações (constante da deliberação (2)). Após a discussão da proposta apresentada e dos esclarecimentos prestados, os conselheiros deliberaram, relativamente ao item (1) da Ordem do Dia, aprovar a rerratificação (i) da quantidade de ações e do valor do capital social aprovados nas deliberações (1) e (6) da RCA, para prever que, em razão da subscrição e emissão das 2.142.279.524 Ações Ordinárias e 4.284.559.049 Ações Preferenciais distribuídas no âmbito da Oferta, o aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, decorrente da Oferta perfaz o montante de R\$ 13.217.864.665,08 e o novo capital social da Companhia homologado, e cuja subscrição foi verificada, passou a ser de R\$ 20.689.073.501,71, dividido em 8.223.924.977 ações, das quais 2.741.288.153 são ordinárias e 5.482.636.824 são preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (ii) da data a partir da qual os subscritores das ações emitidas no aumento de capital terão direito a eventuais dividendos e outros benefícios relacionados às ações, para prever que os titulares das ações ordinárias e das ações preferenciais subscritas e emitidas no aumento de capital terão os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável às ações ordinárias e preferenciais existentes, respectivamente, inclusive atribuição de dividendos integrais e outros benefícios que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data da publicação do anúncio de início da Oferta, ocorrida em 29 de abril de 2014. Passando ao item (2) da Ordem do Dia, ratificar todas as demais deliberações tomadas na RCA e os demais atos já praticados pela administração da Companhia com vistas à realização da Oferta, autorizando a Diretoria a continuar a praticar os atos e tomar as medidas necessárias para prosseguir com a Oferta e tomar as decisões pertinentes, observadas as decisões deste Conselho de Administração. Todas as matérias foram aprovadas pela maioria dos Conselheiros, registrado o voto contrário do Conselheiro Antônio Cardoso dos Santos, pelas mesmas razões já declaradas em sua manifestação de voto realizada na reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2013. **VII. ENCERRAMENTO:** O material pertinente às matérias deliberadas foi previamente encaminhado aos Senhores Conselheiros e integra a presente ata ficando arquivado na

secretaria da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela totalidade dos membros presentes do Conselho de Administração e pelo Secretário. (a.a) José Mauro M. Carneiro da Cunha - Presidente da Mesa; Armando Galhardo N. Guerra Junior; Renato Torres de Faria; Rafael Cardoso Cordeiro; Sergio Franklin Quintella; Alexandre Jereissati Legey; Fernando Magalhães Portella; Cristiano Yazbek Pereira; Marcelo Almeida de Souza (supl.); Fernando Marques dos Santos; José Valdir Ribeiro dos Reis; Carlos Augusto Borges; Antonio Cardoso dos Santos; e Shakhaf Wine.

A presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.

José Augusto da Gama Figueira
Secretário